



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1/1

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº2619 Segunda - Feira, 24 de outubro de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO feito pela empresa RL DA SILVA ARAUJO SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – Processo. 8712/2022.

Tendo em vista o pedido de impugnação interposto através do feito administrativo nº 08712/2022 pela empresa RL DA SILVA ARAUJO SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, referente a Tomada de Preços nº 009/2022, Processo nº 04675/2022, que tem como objeto OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 15 CASAS POPULARES NO BAIRRO DE BARRINHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, em conformidade com as especificações contidas nos anexos: I – Orçamento - Casas populares da barrinha, II - Memória de cálculo - Casas populares da barrinha, III – Cronograma - Casas populares da barrinha, IV – BDI - Casas populares da barrinha, V - Caderno de Encargos - Casas populares da barrinha, VI – Casas Populares Arquitetura 1, VII – Casas Populares Arquitetura 2, VIII – Casas Populares - Projeto implantação, IX - ART, X – Contrato, XI - Metodologia para cálculo de garantia adicional, XII - Declaração de Idôneo, XIII - Declaração de Conformidade com o Edital e seus Anexos, XIV – Declaração de Conhecimento dos Locais e Condições e Anexo XV – Declaração de Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que são parte integrante do presente edital.

COMUNICO que o pedido de impugnação foi INDEFERIDO e será disponibilizado na íntegra na página da prefeitura, no site: <https://www.sjvriopreto.rj.gov.br/licitacao> e no portal da transparência.

INFORMAÇÕES: O esclarecimento de dúvidas ou quaisquer outras informações, poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9h30min às 16h, na secretaria de administração, na Rua Maria Emília esteves, 691, Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ, ou pelos telefones 24 2224 1552 ou pelo e-mail: admlicitriopreto@gmail.com.

São José do Vale do Rio Preto, 24 de outubro de 2022.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Presidente de Comissão de Licitação